



SÚMULA DE CANCELAMENTO DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED-CAU/MT

DATA	22 de setembro de 2023	HORÁRIO	14h00min
LOCAL	Cuiabá – MT		

COORDENADORA-ADJUNTA	ELISANGELA FERNANDES BOKORNI
SUPERVISOR DE PROCESSOS	TIAGO ITO ELEODORO
DESPACHO	<p>Considerando que o artigo 112 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019, dispõe:</p> <p><i>“Art. 112. O quórum para instalação e funcionamento de reuniões de comissões ordinárias e especiais corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade de seus membros.</i></p> <p><i>Parágrafo único. Em caso de não haver quórum após 30 minutos do horário determinado para o início da realização das reuniões ordinárias e extraordinárias das comissões ordinárias ou especiais, as mesmas poderão ser canceladas pelo coordenador da comissão.”</i></p> <p>Considerando que as Conselheiras Titulares Vanessa Bressan Koehler e Karen Mayumi Matsumoto, e que os Conselheiros Suplentes Adriano dos Santos e Almir Sebastião Ribeiro de Souza justificaram as suas ausências, impossibilitando a formação do quórum para realização da reunião;</p> <p>À evidência do exposto, a Coordenadora-adjunta declarou CANCELADA a 9ª Reunião Ordinária da CEF CAU/MT.</p>

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI

Coordenadora-adjunta

DocuSigned by:

Tiago Ito Eleodoro

1687953E760B4C5

TIAGO ITO ELEODORO

Supervisor de Processos da Presidência e Comissões